



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO XVIII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2017**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua José Cañellas, 138, sala 402, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF nº 296.009.289-91, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Pregão Presencial nº 51/2017, Processo nº 86/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

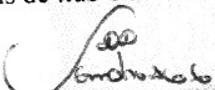
Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 140/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA QUINTA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por até 03 (três) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.  
E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.  
Frederico Westphalen, 02 de julho de 2021.

  
**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

  
**JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:  
Franciele Pires:   
CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos:   
CPF: 973.655.050-87